



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

Ata Nº 48 - Aos dias vinte e oito do mês de junho de dois mil e vinte e três às dezoito horas, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social onde esteve presentes os seguintes conselheiros: Randriane Gomes Brandão, representante Titular de usuários; Idelma Ciqueira Martins de Souza, representante titular de Trabalhadores; Mariana Figueredo Alves, representante da APAE; Luzia Candida da Silva, representante titular da Assistência Social; Ivanildo Bispo dos Santos, representante titular da Secretaria de Obras; Edivaldo Rosa de Oliveira, representante titular da Secretaria de Saúde. Iniciamos com leitura da ata anterior. Em seguida foi realizada a divisão dos balancetes da seguinte forma: A conselheira Idelma ficou responsável pelos seguintes processos: 1109 até 1139, 1397 até 1431, 1367 até 1396, 1324 até 1366. A conselheira Randriane ficou responsável pelos seguintes processos: 149 a 163, 1456 a 1467, 906 a 917. A conselheira Luzia ficou responsável pelos seguintes processos: 1228 a 1262. O conselheiro Edivaldo ficou responsável pelos seguintes processos: 1032 a 1092, 1432 a 1455. O conselheiro Ivanildo ficou responsável pelos seguintes processos: 999 a 1010, 987 a 998. Iniciou a análise do ofício nº 140/2023 - SMAS, cuja a pauta dispõe sobre a emenda Programação nº 521400220230001, do Deputado Federal FRANCISCO JÚNIOR, tendo como os seguintes dados da Emenda Impositiva de Bancada nº 71100009 da LOA 2023 do Ministério da Cidadania, na Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para EXECUÇÃO DE CUSTEIO (GND 3), no valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO, CNPJ nº 13.605.130/0001-08, para atender a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARL NDIA (APAE), CNPJ nº 33.853.154/0001-85. Com o número da Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0052 da Nº Emenda: 202371100009, no valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, conforme o OF.094/2023 - FJR emitido no 05 de junho de 2023 à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARL NDIA (APAE) e o ofício Nº 140/2023 – SMAS remetido no dia 23 de junho de 2023 à este Conselho Municipal da Assistência Social de Mozarlândia/GO; Dispõe sobre a emenda Programação nº 521400220230002, do Deputado Federal FRANCISCO JÚNIOR, tendo como os seguintes dados da Emenda Impositiva de Bancada nº 71100009 da LOA 2023 do Ministério da Cidadania, na Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para EXECUÇÃO DE CUSTEIO (GND 3), no valor total de R\$150.000,00

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

**A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

*Ivanildo Bispo dos Santos*

*Edivaldo Rosa de Oliveira*

*Mariana Figueredo Alves*

*Idelma Ciqueira Martins de Souza*

*Randriane Gomes Brandão*

*Luzia Candida da Silva*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

(Cento e Cinquenta Mil Reais), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO, CNPJ nº 13.605.130/0001-08, para atender a ASSOCIAÇÃO MOZARLANDENSE FAMÍLIAS DA CARIDADE (ASFAM), CNPJ nº 20.104.606/0001-84. Com o número da Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0052 da Nº Emenda: 202371100009, no valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, conforme o OF.096/2023 - FJR emitido no 05 de junho de 2023 à ASSOCIAÇÃO MOZARLANDENSE FAMÍLIAS DA CARIDADE (ASFAM) e o ofício Nº 140/2023 – SMAS remetido no dia 23 de junho de 2023 à este Conselho Municipal da Assistência Social de Mozarlândia/GO; Dispõe sobre a aprovação da emenda Programação nº 521400220230003, do Deputado Federal RUBENS OTONI, tendo como os seguintes dados da Emenda Extra no Orçamento nº 71100009 da LOA 2023 do Ministério da Cidadania, na Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para EXECUÇÃO DE CUSTEIO (GND 3), no valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO, CNPJ nº 13.605.130/0001-08, para atender a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARL NDIA (APAE), CNPJ nº 33.853.154/0001-85. Com o número da Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0052 da Nº Emenda: 202371100009, no valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, conforme o ofício Nº. 1107/2023 - RUBENS OTONI remetido no dia 22 de março de 2023 à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARL NDIA (APAE) e o ofício Nº 140/2023 – SMAS remetido no dia 23 de junho de 2023 à este Conselho Municipal da Assistência Social de Mozarlândia/GO. O conselho aprovou a programação no SIGTV de todas as emendas e autorizou a emissão das Resoluções: 02 de 2023 aprovando a Programação nº 521400220230001; 03 de 2023 aprovando a Programação nº 521400220230002; 04 de 2023 aprovando a Programação nº 521400220230003. Foi lido o ofício nº 143/2023 - SMAS, no qual dispõe o que a SMAS vai disponibilizar para 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Ficou acordado no conselho o cronograma da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, ficando assim: Cronograma de atividades do dia 29 de junho de 2023 às 19:00 - Credenciamento; 19:30 - Abertura com a Composição de mesa e Apresentação Cultural da APAE e CRAS; 20:00 - Leitura do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mozarlândia; 20:30 - Palestra Magna: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

*Edvaldo Raso de Oliveira*  
*Daniela Figueiredo Alves*

*Randiane Gomes Brandt*  
*Deputado Federal*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

que queremos. Palestrante: Kesley Guimarães e o Sonis Henrique Rezende Batista; 21:00 - Participação da Plenária. PROGRAMAÇÃO: Cronograma de atividades do dia 30 de junho de 2023 às 07:30 - Credenciamento - Café da Manhã; 08:30 - Abertura e Apresentação cultural Fantoche e SCFV; 09:00 - Apresentação da Rede SUAS: CRAS - SCFV - CREAS - ILPI - CONSELHO TUTELAR - APAE - ASFAM; 09:30 - Composição dos eixos temáticos; 10:00 - Apresentação dos eixos temáticos; 11:00 - Apresentação das propostas; 12:00 - Eleição dos Delegados para 14ª Conferência Estadual de Goiás; 12:30 - Plenária Final - SORTEIO 06 organizar os lanches e almoço; Ficou definido para a CONFERÊNCIA. Para a realização, terá um Mestre de cerimônias, que terá como obrigação controlar o horário de cada palestra; O tempo máximo de cada palestra será de trinta (30) minutos, logo após será feita uma dinâmica com os participantes, sorteios de brindes ou apresentações e reinicia uma nova palestra.

*Randriane Gomes Brandão, Edilma Lequício Martins de Sousa, Luzia Cândida da Silva, Rosanna Figueiredo Alves, Sermundo Bispo de Santa, Celivaldo Rosa de Oliveira*

---

---

---

---

---

---

---



ATA

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA SOBRE A ANÁLISE DOS BALANCETES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2023 DO FUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia-Goiás, através de seus membros, em obediência a Lei Municipal nº 860/2018 em seu ARTº 20 e demais Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do SUAS, elaborou o presente RELATÓRIO E PARECER referente a efetiva aplicação dos citados recursos, no período de JANEIRO A ABRIL de 2023, tendo em vista que não foi possível a análise do mês de MARÇO, pois esse conselho não teve acesso a este balancete, o qual foi formalmente solicitado por meio do ofício de nº 43/2023 protocolado no dia 23 de maio de 2023. O referido Conselho em reunião realizada no decorrer dos meses de janeiro a junho do ano citado, relatada na ATA de N° 48/2023 analisou as documentações financeiras referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2023 e, com base na mesma, elaborou os seguintes relatórios, mensais:

Sobre a análise do balancete de janeiro de 2023 o qual foi dividido em três volumes e no primeiro volume foi dividido entre os conselheiros, a parte que coube a conselheira Mariana na análise sobre a destinação da aquisição dos dois jogos de mesas pela SMAS, a conselheira oficializou a diretora do patrimônio e está aguardando a resposta; A parte que coube as conselheiras Randriane e Idelma foi encontrada no Processo nº 308681 das folhas 000483 até a folha 000493, as seguintes irregularidades: Na folha 000484 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000488 registrada com a data 07/12/2022. E na folha 000493 o valor de 9.750,00 da transferência diverge com o valor 2.500,00 informando em todo processo; Processo nº 308660 das folhas 000440 até a folha 000448, as seguintes irregularidades: Na folha 000441 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000444 registrada com a data 20/12/2022. No Processo nº 308654 das folhas 000428 até a folha 000439, as seguintes irregularidades: Na folha 000429 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000432 registrada com a data 20/12/2022. E na folha 000439 o valor de 780,00 da transferência diverge com o valor 520,00 informando em todo processo; Processo nº 308672 das folhas 000449 até a folha 000459, as seguintes irregularidades: Na folha 000450 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000454 registrada com a data 20/12/2022. E na folha 000459 o valor de 563,51 da transferência diverge com o valor 153,58 informando em todo processo; Processo nº 308679 das folhas 000460 até a folha 000470, as seguintes irregularidades: Na folha 000461 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000465 registrada com a data 07/12/2022. E na folha 000470 o valor de 9.750,00 da transferência diverge com o valor 3.000,00 informando em todo processo; Processo nº 308680 das folhas 000471 até a folha 000482, as seguintes irregularidades: Na folha 000472 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 04/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000473 registrada com a data 19/12/2022. E na folha 000482 o valor de 563,51 da transferência diverge com o valor

*ATA  
de reunião  
do Conselho  
Municipal de  
Assistência  
Social de  
Mozarlândia-  
Goiás*

*auditoria  
de  
custos  
- Idelma  
Aguino  
maestre  
de Souza*

*Randriane  
da Silva,  
Randriane  
dos Santos,  
Cezila  
Lancheta  
da Silva*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

409,93 informando em todo processo; Processo nº 308712 das folhas 000494 até a folha 000504, as seguintes irregularidades: Na folha 000485 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 05/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000499 registrada com a data 22/12/2022. E na folha 000504 o valor de 780,00 da transferência diverge com o valor 260,00 informando em todo processo; Processo nº 308717 das folhas 000505 até a folha 000515, as seguintes irregularidades: Na folha 000506 na parte de: INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL o número do documento fiscal a data está registrada 05/01/2023, a qual não está compatível com a Nota fiscal encontrada na folha 000510 registrada com a data 02/01/2023. E na folha 000515 o valor de 9.750,00 da transferência diverge com o valor 4.250,00 informando em todo processo; A conselheira Randriane irá encaminhar um ofício à coordenadora do ILPI solicitando que a mesma informe se recebeu os itens dos processos: 308672; 308679; 308680; 308712; 308717 e 308681; O conselheiro Edivaldo Rosa informou que nos processos de diárias, não localizou comprovante de pagamento, o mesmo irá verificar novamente, não existe nem um documento que comprove quem é o usuário e se há necessidade de estar no local. O mesmo irá verificar a fonte do recurso financeiro. Ficou dividido os seguintes processos para os seguintes conselheiros: Randriane e Idelma ficaram com os processos: 309220; 309221; 308922; 308924; 308925; 309140; 309098. As conselheiras Janes e Virdelena: 309099; 309100; 309101; 309109; 309093; 309095 e 309096. O conselheiro Edvaldo ficou com os seguintes processos: 308756; 308755; 309164; 308759; 309163 e 308758. A conselheira Mariana ficou com os seguintes processos: 309194; 308813; 309193; 308923; 309107; 309108; 308926; 309092; 309094 e 309097. Análise do Conselheiro Edivaldo Rosa Relatório da Análise dos pagamentos dos pagamentos das despesas com combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram apresentados 6 processos do mês de janeiro de 2022 para serem analisadas os processos de pagamentos dos respectivos veículos

PLACA: RCI 4D32 VEICULO:  
PLACA: SCH 6E85 VEICULO: MOBI  
PLACA: RCH 7C34 VEICULO: OROCH  
PLACA: OOC 2024 VEICULO: SPIM  
PLACA: RBZ 9F98 VEICULO: VAN

Primeira em observação é na fonte de recurso, que na nota de empenho, liquidação e ordem de pagamento, consta como sendo FONTE 200 e sendo que na capa do processo está indicando que a fonte é 100 e em outros processos a indicação da fonte é a mesma em todas as folhas.

Nas informações da folha de ordem de pagamento, as informações do AGRUP, consta um valor que indica o saldo para pagamento, esse valor agrupado deveria indicar quais são os valores abastecidos conforme feito e cada processo.

**Sugestão:**

A digitalização dos serviços públicos já é uma realidade! Reduzir as despesas é obrigação de todos, devemos promover economia para o erário público. No entanto, cada processo para pagamento de uma simples diárias, consome em média 11 folhas de papel. Temos que reduzir uso de papel para gerar economia e ainda proteger o meio ambiente.

Com a evolução tecnológica, os pagamentos, os processos virtuais e simplificados, reduz os custos para administração, mesmo que futuramente seja utilizado papel para atos de fiscalização.

*Audione Araújo Costa, Idelma Enquies Martins de Souza, Edivaldo Augusto de  
Cruzia Cândida da Silva, Randriane Janes Brandão*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

Relatório da Análise dos pagamentos das diárias pagas pelo Fundo Municipal de Assistência Social

Foram apresentados 10 processo para serem analisadas as diárias do servidor,

Observação:

01- O valor pago, conforme TED Eletrônico, valor de R\$ 1.250,00, número do documento 13.011, data da transferência 30/01/2023 equivale ao pagamento de 5 diárias, sendo que a liquidação foi feita em 04/01/2023 e o pagamento TED feito em 30/01/2023 (divergência de data)

02- Constatei na demora dos pagamentos das diárias, ultrapassando mais de 30 dias após a data de início do processo, protocolo, sendo que as mesmas são custeadas com recursos do Tesouro Municipal Fonte 100 e 200

Sugestão:

A digitalização dos serviços públicos já é uma realidade! Reduzir as despesas é obrigação de todos, devemos promover economia para o erário público. No entanto, cada processo para pagamento de uma simples diária, consome em média 12 folhas de papel. Temos que reduzir o uso de papel para gerar economia e ainda proteger o meio ambiente.

Com a evolução tecnológica, os pagamentos, os processos tornaram-se virtuais e simplificados e assim reduz os custos para administração, mesmo que seja utilizado papel para atos de fiscalização.

Observação:

Dessa forma, motoristas estão evitando viajar a trabalho, não por falta de compromisso com o serviço público, mas simplesmente pela demora no pagamento de diárias e de terem valores baixos, sendo as atividades na maioria das vezes realizadas em finais de semana e feriados.

Observou os seguintes erros no balancete de pagamento de linhas telefônicos, destinada ao conselho tutelar:

1- Nota de empenho, processo nº26320/22, folha nº164, ordem de pagamento pela Secretaria de assistência social, conta referente ao mês de outubro/2022, folha nº 166, a conta de telefone está em nome da servidora Cleunice de Almeida Bezerra, com endereço rua 08 Qd- 5 Lt- 13, Residencial Jaçanã, folha nº168, conta paga com recurso do tesouro conforme folha nº 174, comprovante de pagamento, folho nº 178.

2-Nota de empenho, processo nº 26321/22, folha nº 177, ordem de pagamento pela assistência de assistência social, conta referente ao mês de novembro/2022 folha nº 179, a conta de telefone está em nome da servidora Cleunice de Almeida Bezerra, com endereço rua 08 Qd- 5 Lt- 13, Residencial Jaçanã, folha nº181, conta paga com recurso do tesouro conforme folha nº 187, comprovante de pagamento, folho nº 189.

3-Nota de empenho, processo nº 01835/23, folha nº 211, ordem de pagamento pela assistência de assistência social, conta referente ao mês de novembro/2022 folha nº 213, a conta de telefone está em nome do Município de Mozarlândia, com endereço Av.

*Handwritten notes on the right margin:*  
- In the top right: *Aracema Figueiredo Albuquerque*  
- In the middle right: *Albina Lequice Martins de Souza, Vanessa Figueiredo Albuquerque*  
- In the bottom right: *Raudione Araújo Costa, Louziza Cândida da Silva, Fanchi que gonos Barde*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

Governador Valadares Qd 63 Setor Central, folha nº 215, conta paga com recurso do tesouro conforme folha nº 218, comprovante de pagamento, folha nº 219.

Mozarlândia, 25 de outubro de 2023.

*Mariana Figueredo Alves*  
Mariana Figueredo Alves

Edivaldo Rosa de Oliveira

Janes Silvério do Carmo Santos

*Randriane Gomes Brandão*  
Randriane Gomes Brandão

*Idelma Cirqueira Martins de Souza*  
Idelma Cirqueira Martins de Souza

Virdelena Lúcio da Silva

*Luzia Cândida da Silva*  
Luzia Cândida da Silva

*Lidiane Araújo Costa*  
Lidiane Araújo Costa